



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

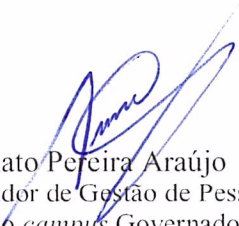
PORTARIA Nº 574, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 1.858 de 22 de novembro de 2018, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

I – Localizar os(as) servidores(as) listados(as) abaixo, que exercem suas atribuições na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, e cujas atividades praticadas foram consideradas insalubres no grau médio (10% do vencimento básico), de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

SLAPE	SERVIDOR	LAUDO TÉCNICO-PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO	UORG
1852495	JOSÉ RICARDO CUNHA GOULART	26237-000.003/2019	A partir de 13/03/2019	000000031
2148578	ROMEL JEFFERSON HILGEMBERG	26237-000.003/2019	A partir de 20/12/2018	000000031

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.


Renato Pereira Araújo
Coordenador de Gestão de Pessoas
Diretoria Geral do *campus* Governador Valadares
Renato Pereira Araújo
Coordenador de Recursos Humanos
UFJF/GV - SLAPE 2900745